

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA 06/2019

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), reuniram-se os membros do referido conselho para participarem da reunião, tendo como pauta a Eleição do Conselho Tutelar. A presidente Monica deu as boas vindas, agradecendo a presença dos membros, e em seguida passou a palavra para Carlos Alexandre Braz que explica sobre o prazo da eleição do Conselho Tutelar, informa que já deveria ter iniciado no dia 06 de abril conforme as especificações do Guia de Orientações do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. Diz que deverá ser definido o calendário, e edital a ser publicado. Explica que após a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, será ofertado uma capacitação, para o CMDCA e Conselho Tutelar para esclarecer as dúvidas quanto as atribuições, para podermos exigir e fiscalizar o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar no município. Conforme explica Carlos Alexandre, durante o período de inscrição deveram ser previamente esclarecidos do salário, carga horaria, e os direitos previstos na legislação trabalhista, para assim futuramente não apresentar nenhum problema posteriormente. Para a eleição frisa a importância do CMDCA, estar esclarecidos sobre o Guia de Orientações e da Lei Municipal. Fica definido que a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar será composta em paridade pelos seguintes membros os governamentais; Milene Zampieri, Juliana Matias da Silva, e Terezinha de Fátima Cornélio; já os não governamental; José Roberto da Silva, Valdineia Fátima de Souza Zanni, e Ayres Antoninho Gallina. Explica que conforme o Guia de Orientação deverá ser exigido à prova teórica, e a pontuação de título e experiência na área exigida na área da criança e do adolescente. Assim a comissão se reunirá ainda hoje para elaboração do edital dando inicio ao processo de eleição do Conselho Tutelar. Os membros do CMDCA definem que as inscrições serão abertas a partir do dia 10 de abril do corrente ano, com prazo de trinta dias para o encerramento. Foi repassado sobre a Nota Pública do CEDCA/PR, sobre a necessidade da composição ampla e plural dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a qual foi realizada a leitura aos membros durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrou-sea presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Milene

Zanni

Familis, Rita P. Souza

Althacha, Oliveira